INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

ATA 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – AVISO n.º 11230/2024/2 - OE202405/1010

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas através de videoconferência na plataforma Teams, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior no Departamento de Assessoria Jurídica e Contratação Pública, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INA, I.P. aberto através do Aviso (Extrato) n.º 11230/2024/2, e publicitado na Bolsa de Emprego Público OE202405/1010, estando presentes a Presidente Susana Alexandra de Almeida Martins, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais e as vogais efetivas Andreia Lopes Lemos Neves, Chefe do Departamento de Assessoria Jurídica e Contratação Pública e Cristina Rouxinol, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.
A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

1. Identificação dos candidatos que compareceram à realização do método de seleção entrevista de avaliação de competências (EAC);
2. Resultados obtidos no método de seleção entrevista de avaliação de competências;
3. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção;
4. Identificação dos procedimentos subsequentes.

Ponto 1. Identificação dos candidatos que compareceram à realização do método de seleção entrevista de avaliação de competências.
A aplicação do 2.º método de seleção Entrevista de Avaliação das Competências decorreu conforme calendário definido na ata n.º 4 no dia 21 de novembro de 2024.

De um convocado para realizar o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, o mesmo compareceu e realizou o método de seleção.

2.Resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências

A realização da EAC centrou-se na análise da informação fornecida pelo candidato com o objetivo de identificar a presença dos comportamentos profissionais ancorados às competências em análise, baseando-se num guião de entrevista composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido. O guião está associado a uma grelha de avaliação individual que se traduz na presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A respetiva ficha individual encontra-se devidamente preenchida e arquivada junto das demais peças do procedimento concursal. O júri procedeu à aplicação dos níveis de classificação constante na grelha de classificação da EAC tendo sido obtidos os seguintes os resultados:

Nome completo	**Comparência na Entrevista de Avaliação de Competências**	**Classificação final**
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	Sim	12 valores

3. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção.

Considerando a classificação obtida na Prova de Conhecimentos e na Entrevista de Avaliação de Competências, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação final, de acordo com a respetiva fórmula fixada nos parâmetros de avaliação na Ata n.º 1.

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome completo	Métodos de seleção		Classificação final
	Resultados		
	Prova de Conhecimentos	Entrevista Avaliação de Competências	
Anabela Zeferino Fretes Lopes	6	a)	**a)**
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	12	12	12

a) Excluída por ter tido uma valoração inferior a 9,5 valores

4. Identificação dos procedimentos subsequentes.

Finda a aplicação dos métodos, e para efeitos de audiência de interessados, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as, por correio eletrónico, nos termos previstos no artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º da mencionada Portaria, para realização da audiência de interessados, a que se referem os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os/as candidatos/as de 10 dias úteis para, querendo, dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre o projeto lista de ordenação final **Anexo I**.

Mais deliberou que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica do INA, I.P. sítio https://www.ina.pt/ina/recursos-humanos/trabalhar-no-ina/.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

A Presidente do Júri	A Vogal	A Vogal
Assinado por: **Susana Alexandra de Almeida Martins** Num. de Identificação: 10105015 Data: 2024.11.21 16:34:07+00'00' Certificado por: **Instituto Nacional de Administração, I. P..** Atributos certificados: **Diretor Serviços.** CHAVE MÓVEL	Assinado por: **Andreia Neves** Num. de Identificação: 11456930 Data: 2024.11.21 16:20:04+00'00' Certificado por: **Instituto Nacional de Administração, I. P.** Atributos certificados: **Chefe departamento** CHAVE MÓVEL	Assinado por: **Cristina Maria Rouxinol Seixas** Num. de Identificação: 10320225 Data: 2024.11.21 16:22:28+00'00' CHAVE MÓVEL

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

ANEXO I | ATA 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – AVISO n.º 11230/2024/2 - OE202405/1010

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome completo	**Métodos de seleção**		**Classificação final**	**Observações**
	Resultados			
	Prova de Conhecimentos	**Entrevista Avaliação de Competências**		
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	12	12	12	**Admitido**
Anabela Zeferino Fretes Lopes	6	a)	a)	**a)**

a) Excluída por ter tido valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos